

CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 020/2013

NOMEIA COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DE VISTORIA "IN LOCO" DAS EDIFICAÇÕES PERTENCENTES Á MUNICIPALIDADE E DOS SETORES DE SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e os interesses próprios de sua administração;

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear a Comissão para a realização de vistoria "in loco" das edificações pertencentes á municipalidade e dos setores de serviços urbanos.
- Art. 2° A Comissão será composta pelos seguintes membros:
- Saulo Pravato:
- Geraldo Antonio Serpa;
- Marcio Rogerio Fortes Mariano.
- Art. 3º A Comissão deverá elaborar relatório contendo descrição detalhada da situação encontrada, cuja entrega deverá ser feita até 15 de janeiro de 2013.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 5° Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 03 de janeiro de 2013.

FRANCISCO SAULO BELISARIO

Prefeito Municipal